

PORTARIA Nº 118/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 078/94 - DAS e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

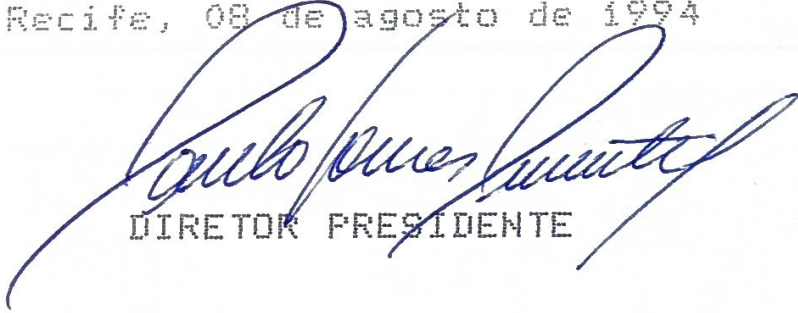
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor CÍCERO ROBERTO SULTANO MONTEIRO.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL